



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

Solução de divergência apresentada por MEROLLI SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A empresa **MEROLLI SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 64.832,91.

II. ANÁLISE

A empresa apresentou divergência de crédito, anexando trinta e quatro notas fiscais emitida em desfavor da Recuperanda, contrato de parceria comercial e alguns aditivos.

Ocorre que a partir do nono termo de aditivo apresentado, verificou-se que nenhum documento possui assinatura das partes, ou seja, não restou comprovado que os valores constantes naqueles documentos foram pactuados, restando prejudicada a análise da divergência por este AJ.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249